



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 574/2017	08/02/2017	N.º: ENT.: 2470/2017 PROC. N.º: 10/2017	09/02/2017

Assunto: Pergunta n.º 3183/XIII/2.ª, de 08 de fevereiro de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Incumprimento do Despacho n.º 8320-B/2015 de 27 de julho - ASMAL

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARS Algarve), de informar o seguinte:

De acordo com a informação disponibilizada pela Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados no Algarve informa-se que importa promover a outorga de contratos-programa para o funcionamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) em áreas específicas como a da Saúde Mental, área na qual existe uma efetiva carência de respostas, implementando-a de forma progressiva através de experiências piloto.

Por via do Despacho n.º 1269/2017, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 6 de fevereiro, o Instituto da Segurança Social, I. P. e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., ficam autorizados a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, previstos no Anexo ao Despacho em apreço.

No referido anexo é contemplada a Residência de Apoio Máximo (RAMa), para Adultos, sita em Almancil, concelho de Loulé, com capacidade para 20 utentes, promovida e gerida pela Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL), unidade esta selecionada em 2010 pela Equipa de Projeto para os Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, como experiência piloto de Residência de Apoio Máximo, na zona Sul.

1



Nesse sentido, e por forma a dar cumprimento ao solicitado por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, assim como pelo Exmo. Coordenador Nacional para a Reforma do SNS na Área dos Cuidados Continuados Integrados, foram encetados os procedimentos necessários à assinatura do instrumento contratual para funcionamento da Unidade de Saúde Mental a que nos vimos referindo.

A 16 de fevereiro de 2017, foi publicada a Portaria n.º 68/2017, a qual consubstancia a "...primeira alteração à Portaria n.º 149/2011, de 8 de abril, que estabelece a coordenação nacional, regional e local das unidades e equipas prestadoras de cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM), bem como as condições de organização e funcionamento das unidades e equipas prestadoras de CCISM para a população adulta e para a infância e adolescência".

Entretanto, através de orientação do referido Coordenador Nacional, realizou-se, no passado dia 07 de março, reunião de preparação do início e acompanhamento das experiências-piloto para os cuidados continuados integrados de saúde mental (CCI-SM), a qual se estenderá ao próximo dia 17 de março, por forma a finalizar o processo em questão.

Assim, presume-se que muito em breve, será celebrado entre a ARS Algarve I. P., o Centro Distrital de Faro do ISS, I. P. e a ASMAL, o contrato-programa que permitirá o início de funcionamento, no âmbito dos CCISM, da Residência de Apoio Máximo, para Adultos, sita em Almancil, conforme preconizado pelos diplomas legislativos recentemente publicados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)